



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Sector: STPCJ - Operador: 22438

Processo Administrativo: 0010100-46.2011.5.13.0000

Requerente: DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

Requerido: TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0047/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/06/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE E UBIRATAN MOREIRA DELGADO, bem como Sua Excelência o Senhor Juiz Eduardo Sérgio de Almeida, na condição de convocado; apreciando o Proc. TRT N.º **0010100-46.2011.5.13.0000**-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, com abstenção do interessado, deferir a Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho o gozo do saldo de 52 (cinquenta e dois) dias de férias, relativas ao exercício 2010, com início de fruição em 27/06/2011.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**